



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 259/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA CLINICA MUNICIPAL DE OFTALMOLOGIA NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, que seja viabilizada a implantação de uma clinica municipal de oftalmologia no município de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante
Gabinete nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma **Clínica Oftalmológica Municipal** em Parauapebas representa um avanço estratégico na política pública de saúde, com impactos diretos na qualidade de vida da população e na eficiência da rede municipal de atendimento. Trata-se de uma iniciativa que alia tecnologia, humanização e prevenção, consolidando o município como referência regional em saúde ocular.

Entre os principais benefícios que esta clínica trará, destacam-se:

- **Diagnósticos precoces e prevenção de complicações:** a unidade permitirá identificar de forma antecipada doenças como catarata, glaucoma, degeneração macular e problemas de refração. O diagnóstico precoce é fundamental para evitar a progressão de enfermidades que podem levar à perda parcial ou total da visão, garantindo maior eficácia nos tratamentos e preservando a saúde ocular da população.
- **Atendimento humanizado e especializado:** a clínica será estruturada para oferecer acolhimento digno e personalizado, com profissionais capacitados e equipamentos modernos. O atendimento humanizado fortalece o vínculo entre paciente e equipe de saúde, promovendo confiança, segurança e bem-estar durante todo o processo de cuidado.
- **Desafogamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS):** ao concentrar os atendimentos oftalmológicos em uma unidade especializada, será possível reduzir a sobrecarga das UBS, que hoje precisam absorver demandas diversas. Isso permitirá que as UBS foquem em atendimentos de atenção primária, enquanto a clínica assume o papel de referência em saúde ocular, otimizando o fluxo de pacientes e aumentando a eficiência do sistema.
- **Fortalecimento da educação e desenvolvimento infantil:** programas de triagem visual em escolas possibilitarão identificar problemas de visão em crianças e adolescentes, garantindo melhor desempenho escolar e desenvolvimento cognitivo. A saúde ocular é diretamente relacionada ao aprendizado, e sua preservação contribui para a formação de cidadãos mais preparados e integrados socialmente.
- **Valorização da terceira idade:** idosos terão acompanhamento contínuo e especializado, assegurando dignidade, autonomia e qualidade de vida. A manutenção da visão nesta faixa etária é essencial para evitar isolamento social e dependência funcional.
- **Impacto social e econômico positivo:** cidadãos com saúde ocular preservada apresentam maior produtividade no trabalho, menor índice de afastamentos e maior participação ativa na vida comunitária. Isso gera reflexos positivos para o desenvolvimento econômico do município, além de reduzir custos indiretos relacionados a complicações médicas e tratamentos tardios.
- **Inclusão social e justiça:** ao garantir acesso universal e gratuito, a clínica assegura que todos os cidadãos, independentemente de renda, possam cuidar da visão. Essa medida promove equidade, inclusão e justiça social, reafirmando o compromisso do poder público com a dignidade humana.
- **Referência regional em saúde ocular:** a clínica posicionará Parauapebas como polo de excelência, atraindo profissionais especializados e fortalecendo a imagem do município como centro de inovação e cuidado em saúde.

Assim, a **implantação da Clínica Oftalmológica Municipal não se limita a uma obra física ou a um serviço adicional, mas constitui uma política pública abrangente e transformadora. É um investimento direto na cidadania, na dignidade e no futuro da população, que alia prevenção, inclusão e qualidade de vida.**

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante

Gabinete nº 007